

DE: GABINETE DO PRESIDENTE;
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
--

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021, fica **AUTORIZADA** a contratação direta, por meio da **inexigibilidade de licitação**, bem como a formalização contratual do seguinte objeto: “**Aquisição da Cota Ouro de Patrocínio institucional no XVIII Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional (CBTO)**, a ser realizado em Campo Grande/MS, no período de 23 a 25 de setembro de 2025, organizado pela **Associação Brasileira de Terapeutas Ocupacionais – ABRATO**.”

A contratação será realizada a favor da **ABRATO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.329.614/0001-04, com sede na Rua Carlos Pereira Falcão, 311, Casa 06, Boa Viagem/PE, CEP: 51021-350, pelo valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Determino, por fim, a lavratura do respectivo **Contrato Administrativo**, conforme minuta aprovada pelo Setor Jurídico, e a adoção das providências cabíveis pelas unidades competentes.

Campo Grande – MS, 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RENATO SILVA NACER**
Data: 15/09/2025 17:40:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO SILVA NACER
Presidente do Crefito-13